# ESTADO DE SANTA CATARINA

**MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL**

**LEI MUNICIPAL Nº 871 DE 28 DE JUNHO DE 2023.**

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO PARA ENTIDADES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**JORGE ANTONIO COMUNELLO**, Prefeito Municipal de Formosa do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio financeiro, no exercício de 2023, as seguintes entidades:

I - Associação Atlética Veteranos de Formosa do Sul, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), para fins de subsidiar parte das despesas com edificação de banheiros, pintura, revitalização da iluminação e reforma da sede da entidade;

II - Sociedade Esportiva e Recreativa Barão do Triunfo, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), para fins de subsidiar despesas com a edificação de cobertura próxima ao campo de futebol da entidade;

III - Sociedade Esportiva e Recreativa Independente de Linha Canela, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), para fins de subsidiar despesas com a execução de cancha de bocha nova para a entidade;

IV - Sociedade Esportiva e Recreativa Nova Aratiba, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), para fins de subsidiar parte das despesas de revestimento de cerâmica na copa, troca de janelas, porta e outras melhorias na sede da entidade;

V - Associação Esportiva e Recreativa São Cristovão de Tope da Serra, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), para fins de subsidiar parte das despesas com colocação de alambrado e melhorias da iluminação no campo de futebol da entidade;

VI - Associação Esportiva e Recreativa Palmeiras de Linha Serra Alta, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), para fins de subsidiar parte das despesas com edificação de barracão e churrasqueira na sede da entidade;

VII - Sociedade Esportiva e Recreativa Onze Garotos de Linha Conte, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) para fins de subsidiar parte das despesas com reforma da churrasqueira e aquisição de equipamentos para o salão da comunidade;

VIII - Associação dos Servidores de Formosa do Sul - ASFORSUL, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), para fins de subsidiar melhorias nas instalações físicas da sede da entidade;

IX - Esporte Clube Palmeiras de Linha Segalin, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), para subsidiar parte das despesas com pintura interna e externa da sede da entidade, bem como aquisição de mesas e bancos para a realização de eventos;

X - Sociedade Esportiva e Recreativa Beneficente Sucupira, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), para fins de subsidiar despesas melhorias na sede da entidade;

XI - Sociedade Esportiva e Recreativa Formosa, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), para fins de subsidiar despesas com reforma na sede e na área de lazer da entidade;

XII - Associação Formolama Off Road, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), para fins de subsidiar despesas com aquisição de 02 (duas) tendas a serem utilizadas em eventos da entidade, com possibilidade de cedência para uso em eventos do Município;

XIII - Associação Formosa do Sul Gaiola Jeep Club, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), para fins de subsidiar despesas aquisição de equipamentos para a entidade e trenzinho infantil para realização de passeios com crianças em eventos sociais e municipais;

XIV - Centro de Tradições Gaúchas Trançado de Guapo de Formosa do Sul - SC, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), para fins de subsidiar investimentos na parte elétrica da sede da entidade; e

XV - Clube de Mães Nossa Senhora da Salete, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), para fins de subsidiar investimentos na área do turismo na localidade, notadamente a edificação de um santuário em homenagem a padroeira da comunidade.

**Art. 2º** Para cobertura das despesas desta Lei serão utilizados recursos previstos no orçamento municipal em execução.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Formosa do Sul, em 28 de junho de 2023.

**JORGE ANTONIO COMUNELLO**

**PREFEITO MUNICIPAL**